LEI Nº. 1.421/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2016.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2016 do Município de Cunha, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

I- **AS METAS FISCAIS;**

II- **A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;**

III- **AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;**

IV- **AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;**

V- **AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;**

VI- **AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E**

VII- **AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação;

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I - de Metas Fiscais, composto de:

a) demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;

b) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

I– demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para os exercícios de 2016 e 2017;

II– demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para os exercícios de 2016 e 2017;

III– demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2016;

IV– demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2016;

V– descrição dos programas governamentais/metas/custos;

VI– unidades executoras e ações voltadas para o desenvolvimento do programa governamental.

Parágrafo Único – Não há previsão de Riscos Fiscais.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

Art. 5º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, quando ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

Art. 6º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

I- o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II- implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;

III- a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

IV- a tendência do exercício financeiro;

V- o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 8º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

I- atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II- cobertura de créditos adicionais.

Art. 9º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

...NCIA CLIMÁTICA DE C...
SP
Gabinete do Prefeito

Art. 10 – A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias com inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, nos termos de Lei 13.019/2014 e alterações, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos, além das exigências estabelecidas pelas legislações específicas e pelo Tribunal de Contas.

Art. 11 – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2016 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Art. 12 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará ao Poder Legislativo, as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2016, acompanhado das respectivas memórias de cálculo.

Art. 13 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º – Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 14 – As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 15 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I- Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II- Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cunha, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29A da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I- Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II- Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III- Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV–No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

V- As despesas originarias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive os alusivos ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI- Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII- Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII– Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 17 - Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto:

I- utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 18% do valor do orçamento;

II- abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência;

III- abrir créditos suplementares até o limite do superávit financeiro do exercício anterior, se houver;

IV- transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação - art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 - conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática.

Parágrafo Único: Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo:

I- os créditos suplementares abertos com os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de 20% do valor total do orçamento;

II- os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II e III deste artigo.

Art. 18 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I- Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III- Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 19 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações em anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 21 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 22 – É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 23 – Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.

Art. 24 – Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 25 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 15 de junho de 2015.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicado em editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Osmar Felipe Junior
ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01	**GABINETE DO PREFEITO**
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.002	Junta de Serviço Militar
01.02	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.03	**SERVIÇOS DE FINANÇAS**
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.002	Encargos Especiais
01.04	**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	F U N D E B
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
01.04.006	Setor de Ensino Médio e Profissional
01.05	**SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
01.06	**SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**
01.06.001	Fundo Municipal de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
01.06.005	Centro de Referência Especializada de Assist. Social - CREAS
01.07	**SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
01.08	**SERVIÇOS MUNICIPAIS**
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.09	**SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
01.10	**SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
01.11	**SERVIÇOS DE AGRICULTURA**
01.11.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
01.12	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
01.12.001	Reserva de Contingência
02	**CÂMARA MUNICIPAL**
02.01.001	Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÕES COMPLETAS COM PROGRAMAS PRÓPRIOS

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 – Legislativa	031 - Ação Legislativa	001 - Processo Legislativo 002 – Controle Interno
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 126 – Tecnologia e Informatização	010 - Planejamento Governamental 011 – Adm. das Unid. Orçamentárias 015 – Assuntos Jurídicos 012 – Adm. de Receitas e Arrecadação 013 – Controle Interno 014 – Planejamento e ordenamento de Hardwares e Softwares
05 – Defesa Nacional	153 – Defesa Terrestre	020 - Junta de Serviço Militar
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e Adolescente 244 – Assistência Comunitária 245 – Atendimento à Família	030 – Assistência Social Geral
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário	040 – Previdência Social Geral 041 – Previdência dos Inativos e Pensionistas
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição	050 - Programas de Atendimento Básico 051 – Projetos de Assistência Médica Geral 052 – Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica 053 - Programas de Alimentação inclusive Escolar
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Ensino Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial	060 - Ensino Regular – 1ª ao 9ª ano 061 - Ensino de Formação Secundária 062 - Formação Profissionalizante 063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação 064 – Educação de Crianças de zero a seis anos 065 - Cursos de Suplência e Qualificação 066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais
13 – Cultura	392 – Difusão Cultural	070 – Incentivo às Manifestações Culturais
15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos	080 - Planejamento Urbano 081 – Serv. Mun. de Utilidade Pública 082 – Municipalização do Trânsito
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	090 – Planejamento e Projetos Habitacionais
17 – Saneamento	512 – Saneamento Básico Urbano	100 – Projetos de Saneamento
18 – Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas	110 – Planejamento Ambiental
20 – Agricultura	603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural	120 – Incentivo à Produção Agrícola
23 – Comércio e Serviços	695 – Turismo	130 – Promoção do Turismo
26 – Transporte	782 – Transporte Rodoviário	140 – Serviços de Estradas Municipais
27 – Desporto e Lazer	812 – Desporto Comunitário	150 – Promoção de Esportes e Recreação
28 – Encargos Especiais	843 – Serviço da Dívida Interna	160 – Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas

RELAÇÃO DE ENTIDADES

- AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DESCRIÇÃO
1. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUNHA CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3. LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULA CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4. ASSOCIAÇÃO SANT'ANA CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5. ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6. ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

- ESTADO DE SÃO PAULO -

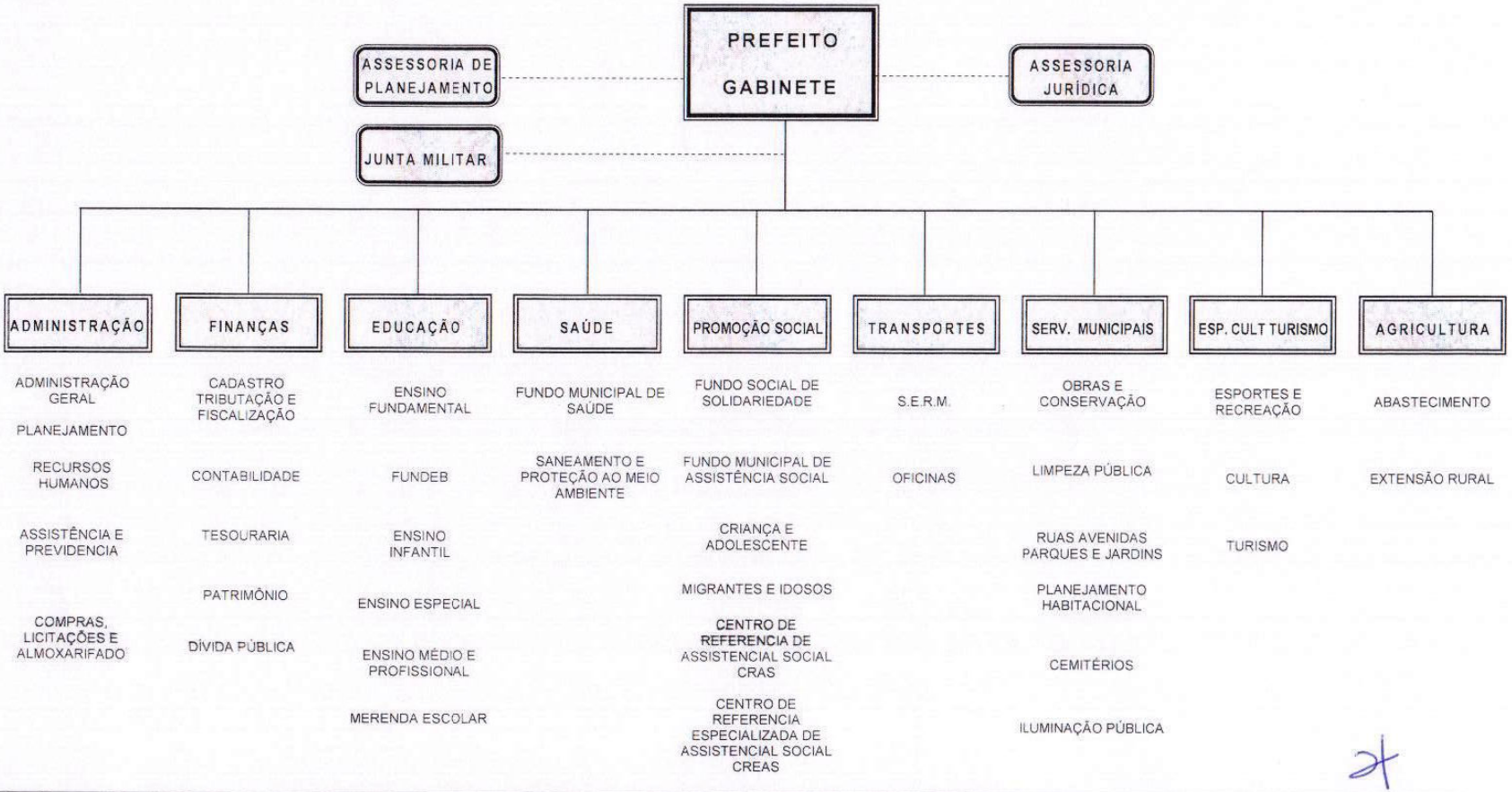

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - L O A

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	ARRECADADA				ESTIMADA		PROJETADA	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	**31.014.233,19**	**33.950.470,89**	**39.228.276,96**	**42.250.080,04**	**45.289.000,00**	**48.912.120,00**	**52.825.089,60**	**58.318.898,92**
Tributárias	1.754.721,53	2.354.706,37	2.771.238,89	2.578.412,67	2.868.000,00	3.097.440,00	3.345.235,20	3.693.139,66
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	271.468,08	214.419,44	328.764,77	629.429,64	413.200,00	446.256,00	481.956,48	532.079,95
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	148.539,61	180.614,24	8.996,67	-	36.600,00	39.528,00	42.690,24	47.130,02
Transferências Correntes	27.884.964,48	30.732.716,41	35.444.462,10	38.351.689,26	41.398.600,00	44.710.488,00	48.287.327,04	53.309.209,05
Outras Receitas Correntes	954.539,49	468.014,43	674.814,53	690.548,47	572.600,00	618.408,00	667.880,64	737.340,23
RECEITAS DE CAPITAL	**4.273.446,32**	**3.153.225,39**	**2.009.640,63**	**2.126.417,67**	**4.271.000,00**	**4.612.680,00**	**4.981.694,40**	**5.499.790,58**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Ref. Dívida Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. De Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.273.446,32	3.153.225,39	2.009.640,63	2.126.417,67	4.271.000,00	4.612.680,00	4.981.694,40	5.499.790,58
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISÃO ANUAL	**35.287.679,51**	**37.103.696,28**	**41.237.917,59**	**44.376.497,71**	**49.560.000,00**	**53.524.800,00**	**57.806.784,00**	**63.818.689,50**
% Evolução da Receita	-	5,15%	11,14%	7,61%	11,68%	8,00%	8,00%	10,40%

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2016											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes	**54.809.352,00**	**5.196.671,00**	**3.931.164,15**	**4.751.439,53**	**4.700.747,83**	**5.629.156,20**	**4.980.203,11**	**5.287.177,64**	**3.445.813,52**	**4.080.637,00**	**3.719.078,63**	**3.972.820,17**	**5.114.443,23**
Tributárias	3.097.440,00	293.679,38	222.161,81	268.518,02	265.653,28	318.120,41	281.446,14	298.794,18	194.733,20	230.608,97	210.176,23	224.515,92	289.032,45
Patrimoniais	446.256,00	42.311,13	32.007,41	38.686,07	38.273,34	45.832,41	40.548,66	43.048,03	28.055,70	33.224,42	30.280,62	32.346,58	41.641,63
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	39.528,00	3.747,79	2.835,12	3.426,69	3.390,14	4.059,70	3.591,68	3.813,06	2.485,09	2.942,92	2.682,17	2.865,16	3.688,49
Transferências Correntes *	50.607.720,00	4.798.299,22	3.629.804,91	4.387.198,76	4.340.393,04	5.197.630,52	4.598.425,55	4.881.867,70	3.181.660,79	3.767.819,31	3.433.977,65	3.668.267,61	4.722.374,95
Outras Receitas Correntes	618.408,00	58.633,48	44.354,90	53.609,98	53.038,03	63.513,16	56.191,09	59.654,65	38.878,74	46.041,39	41.961,96	44.824,90	57.705,71
(-) Deduções													
Transferências do Fundeb	**5.435.640,00**	**515.372,50**	**389.867,65**	**471.217,30**	**466.190,02**	**558.263,61**	**493.904,60**	**524.348,37**	**341.733,68**	**404.691,41**	**368.834,37**	**393.998,82**	**507.217,68**
PREVISÃO	**49.373.712,00**	**4.681.298,50**	**3.541.296,51**	**4.280.222,23**	**4.234.557,81**	**5.070.892,59**	**4.486.298,51**	**4.762.829,27**	**3.104.079,84**	**3.675.945,59**	**3.350.244,26**	**3.578.821,34**	**4.607.225,55**

* Receita bruta - 100% (s/ desconto do FUNDEB)

RG

ÍNDICE DE EQUIVALÊNCIA	100,00%	9,48%	7,17%	8,67%	8,58%	10,27%	9,09%	9,65%	6,29%	7,45%	6,79%	7,25%	9,33%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2016					
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Receitas Correntes	**48.912.120,00**	**8.145.722,43**	**8.435.175,85**	**9.467.841,47**	**7.793.361,83**	**6.960.502,41**	**8.109.516,01**
Tributárias	**3.097.440,00**	515.841,20	534.171,31	599.566,55	493.527,38	440.785,20	513.548,37
Patrimoniais	**446.256,00**	74.318,54	76.959,41	86.381,07	71.103,74	63.505,04	73.988,21
Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	**39.528,00**	6.582,91	6.816,83	7.651,37	6.298,15	5.625,08	6.553,65
Transferências Correntes	**44.710.488,00**	7.445.991,41	7.710.580,29	8.654.538,23	7.123.899,16	6.362.583,74	7.412.895,17
Outras Transf. Correntes	**618.408,00**	102.988,38	106.648,01	119.704,26	98.533,40	88.003,35	102.530,61
Receitas de Capital	**4.612.680,00**	**768.186,11**	**795.483,14**	**892.869,15**	**734.956,58**	**656.413,39**	**764.771,64**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Refin.da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	**4.612.680,00**	768.186,11	795.483,14	892.869,15	734.956,58	656.413,39	764.771,64
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PREVISTO	**53.524.800,00**	**8.913.908,54**	**9.230.658,99**	**10.360.710,62**	**8.528.318,40**	**7.616.915,80**	**8.874.287,65**

RG

ÍNDICE DE EQUIVALÊNCIA	100,00%	16,65%	17,25%	19,36%	15,93%	14,23%	16,58%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (por Elementos) Art. 8º. da L.C. 101/00 - Consolidada

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Código	Especificação	EXERCÍCIO DE 2016												Previsão
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
3.0.00.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**4.493.202,38**	**3.401.329,92**	**4.111.050,26**	**4.067.190,69**	**4.870.470,07**	**4.308.981,56**	**4.574.582,68**	**2.981.393,85**	**3.530.657,12**	**3.217.828,84**	**3.437.371,62**	**4.425.129,06**	**47.422.260,00**
3.1.00.00.00.00.00.00	**Pessoal e Encargos**	**2.022.957,38**	**1.530.321,53**	**1.849.637,90**	**1.829.904,67**	**2.191.314,99**	**1.938.690,87**	**2.058.189,76**	**1.341.364,49**	**1.588.508,25**	**1.447.760,99**	**1.546.537,36**	**1.990.947,79**	**21.336.156,00**
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	33.177,17	25.097,78	30.334,67	30.011,04	35.938,29	31.795,17	33.754,99	21.999,15	26.052,06	23.743,76	25.363,72	32.652,20	349.920,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	11.263,85	8.520,85	10.298,81	10.188,93	12.201,27	10.794,66	11.460,03	7.468,85	8.844,84	8.061,15	8.611,14	11.085,62	118.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.559.480,52	1.179.711,77	1.425.870,03	1.410.657,84	1.689.265,97	1.494.520,20	1.586.640,86	1.034.061,82	1.224.567,41	1.116.066,55	1.192.212,41	1.534.804,61	16.447.860,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	418.011,85	316.216,51	382.198,14	378.120,58	452.800,26	400.599,52	425.292,05	277.175,69	328.239,87	299.156,70	319.567,26	411.397,58	4.408.776,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.023,99	774,62	936,26	926,27	1.109,21	981,33	1.041,82	678,99	804,08	732,83	782,83	1.007,78	10.800,00
3.2.00.00.00.00.00.00	**Juros e Encargos da Dívida**	**1.075,19**	**813,35**	**983,07**	**972,58**	**1.164,67**	**1.030,40**	**1.093,91**	**712,94**	**844,28**	**769,47**	**821,97**	**1.058,17**	**11.340,00**
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida Contratada	1.023,99	774,62	936,26	926,27	1.109,21	981,33	1.041,82	678,99	804,08	732,83	782,83	1.007,78	10.800,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Contratada	51,20	38,73	46,81	46,31	55,46	49,07	52,09	33,95	40,20	36,64	39,14	50,39	540,00
3.3.00.00.00.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**	**2.469.169,82**	**1.870.195,03**	**2.260.429,28**	**2.236.313,44**	**2.677.990,41**	**2.369.260,28**	**2.515.299,02**	**1.639.298,42**	**1.941.304,59**	**1.769.298,38**	**1.890.012,28**	**2.433.123,09**	**26.074.764,00**
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	177.190,66	134.040,73	162.009,62	160.261,19	191.937,08	169.809,76	180.276,66	117.491,75	139.137,30	126.809,26	135.461,07	174.386,94	1.868.832,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.894,94	5.972,34	7.218,53	7.141,52	8.551,98	7.566,07	8.032,44	5.234,98	6.199,43	5.650,14	6.035,63	7.770,01	83.268,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.095,95	3.098,49	3.745,02	3.705,07	4.436,83	3.925,33	4.167,28	2.715,94	3.216,30	2.931,33	3.131,32	4.031,14	43.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	612.497,64	463.340,62	560.021,11	554.046,42	663.471,84	585.983,98	623.165,06	406.135,51	480.958,01	438.343,48	468.250,34	602.805,99	6.460.020,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas e Esportivas	-	2.323,87	2.808,77	2.778,80	3.327,62	2.944,00	3.125,46	2.035,96	2.412,23	2.198,50	2.348,49	3.023,35	32.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serv. de Distribuição Gratuita	158.308,34	119.756,68	144.745,07	143.200,83	171.483,32	151.713,99	161.065,48	104.971,25	124.310,14	113.295,83	121.025,67	155.803,40	1.669.680,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	13.107,03	9.915,17	11.984,07	11.856,21	14.197,84	12.561,05	13.335,31	8.691,02	10.292,17	9.380,25	10.020,24	12.899,83	138.240,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.766,88	46.725,25	56.474,92	55.872,41	66.907,33	59.193,97	62.842,63	40.959,44	48.501,86	44.204,43	47.220,36	60.789,53	651.456,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.397.956,86	1.057.522,77	1.278.185,11	1.264.548,54	1.514.299,74	1.339.724,82	1.422.304,06	926.958,56	1.097.732,47	1.000.469,63	1.068.726,66	1.375.836,77	14.744.268,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.647,64	20.914,82	25.276,89	25.009,20	29.948,57	26.495,98	28.129,16	18.332,62	21.710,05	19.786,47	21.136,44	27.210,17	291.600,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	6.348,72	4.802,66	5.804,78	5.742,85	6.877,08	6.084,26	6.459,29	4.209,71	4.985,27	4.543,56	4.853,55	6.248,26	66.960,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	102,40	77,46	93,63	92,63	110,92	98,13	104,18	67,90	80,41	73,28	78,28	100,78	1.080,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.252,77	1.704,17	2.059,76	2.037,79	2.440,25	2.158,93	2.292,01	1.493,77	1.768,97	1.612,23	1.722,23	2.217,12	23.760,00
4.0.00.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**547.802,16**	**414.399,95**	**500.868,50**	**495.524,89**	**593.392,18**	**524.983,40**	**557.342,83**	**363.237,17**	**430.156,49**	**392.043,16**	**418.791,08**	**539.134,20**	**5.777.676,00**
4.4.00.00.00.00.00.00	**Investimentos**	**493.530,86**	**373.344,94**	**451.246,97**	**446.432,75**	**534.604,23**	**472.972,78**	**502.126,33**	**327.250,91**	**387.540,47**	**353.203,06**	**377.301,04**	**485.721,64**	**5.205.276,00**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	375.710,96	284.216,85	343.521,44	339.856,51	406.978,94	360.060,68	382.254,44	249.126,78	295.023,49	268.883,40	287.228,51	369.766,02	3.962.628,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	117.512,71	88.895,71	107.444,86	106.298,36	127.292,53	112.617,71	119.559,35	77.920,44	92.275,75	84.099,80	89.837,58	115.653,29	1.239.408,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	204,80	154,92	187,25	185,25	221,84	190,27	208,36	135,80	160,82	146,57	156,57	201,56	2.160,00
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	102,40	77,46	93,63	92,63	110,92	98,13	104,18	67,90	80,41	73,28	78,28	100,78	1.080,00
4.6.00.00.00.00.00.00	**Amortização da Dívida**	**54.271,29**	**41.055,01**	**49.621,53**	**49.092,13**	**58.787,94**	**52.010,62**	**55.216,50**	**35.986,26**	**42.616,02**	**38.840,10**	**41.490,04**	**53.412,55**	**572.400,00**
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	54.271,29	41.055,01	49.621,53	49.092,13	58.787,94	52.010,62	55.216,50	35.986,26	42.616,02	38.840,10	41.490,04	53.412,55	572.400,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.801,52	23.300,65	28.162,56	27.862,10	33.364,93	29.518,48	31.337,97	20.423,90	24.186,60	22.043,59	23.547,56	30.314,14	324.864,00
	SOMA	**5.071.806,06**	**3.839.030,52**	**4.640.081,32**	**4.590.577,67**	**5.497.227,18**	**4.863.483,44**	**5.163.263,48**	**3.365.054,92**	**3.985.000,21**	**3.631.915,59**	**3.879.710,25**	**4.994.577,40**	**53.524.800,00**
	ÍNDICE DE EQUIVALÊNCIA	**9,48%**	**7,17%**	**8,67%**	**8,58%**	**10,27%**	**9,09%**	**9,65%**	**6,29%**	**7,45%**	**6,79%**	**7,25%**	**9,33%**	**100,00%**

LEI Nº 1.421/2015

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 20/04/2015 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2016	2017	2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
2	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	6.654.960,00	7.187.355,80	0,00
3	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	1.067.580,00	1.152.989,40	0,00
5	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	18.145.080,00	19.596.686,40	0,00
6	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	11.987.460,00	12.946.456,80	0,00
7	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	1.986.552,00	2.145.476,16	0,00
8	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	2.482.488,00	2.681.087,04	0,00
9	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	4.828.680,00	5.214.974,39	0,00
10	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	254.880,00	275.270,40	0,00
11	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	3.620.160,00	3.909.772,80	0,00
12	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO Á PRODUÇÃO RURAL	353.160,00	381.410,40	0,00
13	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	324.864,00	350.853,12	0,00
Total da entidade:		51.705.864,00	55.842.332,71	0,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE CUNHA				
1	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1.818.936,00	1.964.451,29	0,00
Total da entidade:		1.818.936,00	1.964.451,29	0,00
Total geral:		53.524.800,00	57.806.784,00	0,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 20/04/2015 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2016	2017	2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA			
DESPESAS CORRENTES (I)	45.662.724,00	49.315.742,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.718.276,00	6.175.736,67	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	324.864,00	350.853,12	0,00
Total da entidade:	51.705.864,00	55.842.332,71	0,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE CUNHA			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.759.536,00	1.900.298,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	59.400,00	64.152,40	0,00
Total da entidade:	1.818.936,00	1.964.451,29	0,00
Total geral:	53.524.800,00	57.806.784,00	0,00

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PODER LEGISLATIVO 01.00

OBJETIVO

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER OS TRAB. LEGISLATIVOS EMBOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADE	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SETORI	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 1.818.936,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO 02.00

OBJETIVO

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAR AS UNIDADES ADM. E MANTER AS RELAÇÕES COM A POPULAÇÃO	%	97,000	97,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SETORI	%	99,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 6.654.960,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE FINANÇAS 03.00

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANTER AS UNIDADES GESTORAS DA ADM FI	%	95,000	95,000
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SETORI	%	98,000	99,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 1.067.580,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016

		CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS INCL LABORATÓRIOS	%	92,300	94,100
CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS ESCOLARES E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE FÍS	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA REDE ENSI	%	94,000	96,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 18.145.080,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO 05.00

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS P/ MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	%	98,000	98,000
CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SAÚDE	%	96,500	97,400

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 11.987.460,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL 06.00

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO P/ MELHORIAS	%	95,000	97,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	99,000	99,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 1.986.552,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M. 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM 07.00

OBJETIVO

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	%	90,000	95,000
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP DEST MELHORIA ESTRADAS MUNIC	%	95,000	97,500
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	85,000	93,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 2.482.488,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS MUNICIPAIS 08.00

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	%	92,000	95,500
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	%	90,000	92,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	92,000	96,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 4.828.680,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO 09.00

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO INCREMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES PELA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A RECREAÇÃO E ATIV ESPORTIVAS	%	96,000	98,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	95,000	95,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 254.880,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO 10.00

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS VOLTADOS AO INCREMENTO CULT E TURISM	%	97,000	97,500
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	99,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 3.620.160,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE AGRICULTURA 11.00

OBJETIVO

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DE CARATER CONTINUADO DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS A PRODUÇÃO RURAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS À PRODUÇÃO RURAL	%	93,000	94,000
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO SETOI	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 353.160,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA RESERVA DE CONTIGÊNCIA 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL RESERVA DE CONTINGÊNCIA 12.00

OBJETIVO

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: **R$ 324.864,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO P/ ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
99,300	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 10.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,500	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 840.240,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.02
FUNÇÃO	Defesa Nacional	5
SUBFUNÇÃO	Defesa Terrestre	153
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
99,200	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 33.480,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 1.080,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
94.200	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 12.960,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES	1.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 2.160,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 2.967.840,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO
SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 36.720,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	02.02
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO
OPERAÇÕES ESPECIAIS	0.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 2.704.320,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO
Precatório Judicial	0.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 45.360,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE FINANÇAS	03.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
96,100	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 8.640,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE FINANÇAS	03.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
99,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 475.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE FINANÇAS	03.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 583.740,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DO INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
96,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 6.480,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
MOVÉIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENV DO ENS FUNDAMENTAL	1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
98,500	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 223.560,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 2.438.640,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 7.472.520,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	04.02
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENV DO ENS BÁSICO - FUNDEB	1.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 108,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	04.02
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	1.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 108,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	04.02
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 5.005.260,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	04.02
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA AREA DO ENSINO BASICO - FUNDEB 40%	2.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 430.164,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	1.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
93,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 864.540,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	1.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
92,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 540,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUNTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL	2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
98,400	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 233.280,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	04.04
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUNTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
94,500	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 196.560,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	1.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
92,100	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 16.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
94,500	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 1.253.880,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO MÉDIO	04.06
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio	362
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO	2.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
97,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 3.240,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS DE QUALIDADE VIDA E SERVIÇOS	1.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
96,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 3.240,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	1.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 120.960,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC. NATURAIS E SAÚDE	2.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,500	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 9.384.120,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF	2.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
97,500	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 2.041.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	1.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
88,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 1.080,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENT	1.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
96,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 4.320,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADOS A SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
99,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 432.540,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÕES E OBRAS INFRAESTRUTURA - PROMOÇÃO SOCIAL	1.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
88,500	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 540,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 6.480,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
FUNÇÃO	Relações Exteriores	7
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
99,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 119.880,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
99,800	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 1.287.792,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	06.03
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO **CÓDIGO**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FMDCA 1.029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

0,000 und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 5.400,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	06.03
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 254.880,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSILIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
91,500	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.080,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,500	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 309.420,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIT SOCIAL	06.05
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	2.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 1.080,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M.	07.01
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	1.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
99,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.080,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M.	07.01
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	1.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 5.400,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M.	07.01
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,100	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 2.476.008,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
98,900	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 691.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO — **CÓDIGO**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL — 1.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

99,200 — n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 600.480,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 3.537.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	09.01
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO — **CÓDIGO**

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO — 1.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

91,000 — n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 1.080,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	09.01
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS	2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 253.800,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CULTURA	10.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**CÓDIGO**
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	2.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100.000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 291.600,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	10.02
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO — **CÓDIGO**

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO — 1.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

95,600 — n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 2.392.200,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	10.02
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O INCREMENTO DO TURISMO	1.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90,800	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 22.680,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	10.02
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE — **CÓDIGO**

MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO — 2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

98,400 — n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 913.680,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	11.01
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural	606
PROGRAMA	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	1.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 27.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	11.01
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural	606
PROGRAMA	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PRODUÇÃO RURAL	2.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,900	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 326.160,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	**CÓDIGO**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$ 324.864,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
GESTÃO VOLTADA A INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
100,000	n/d
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 59.400,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Cunha
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO( ) EXCLUSÃO( )

EXERCÍCIO 2016

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE — **CÓDIGO**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO — 2.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

100,000 — n/d

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 1.759.536,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

RECEITAS	2016	2017	2018
+ Receitas Correntes	48.912.120,00	52.825.089,60	58.318.898,92
(-) Aplicações Financeiras	440.208,00	475.424,64	524.868,80
Receitas Primárias Correntes (A)	**48.471.912,00**	**52.349.664,96**	**57.794.030,12**
+ Receitas de Capital	4.612.680,00	4.981.694,40	5.499.790,58
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Alienação de Bens	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	**4.612.680,00**	**4.981.694,40**	**5.499.790,58**
RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	**53.084.592,00**	**57.331.359,36**	**63.293.820,69**
DESPESAS	**2016**	**2017**	**2018**
+ Despesas Correntes	47.422.260,00	51.216.040,80	55.313.324,06
(-) Juros e Encargos da Dívida	11.340,00	12.247,20	13.227,98
Despesas Primárias Correntes (C)	**47.410.920,00**	**51.203.793,60**	**55.300.096,09**
+ Despesas de Capital	5.777.676,00	6.239.890,08	6.739.081,29
(-) Amortização da Dívida	583.740,00	630.439,20	680.875,34
Despesas Primárias de Capital (D)	**5.193.936,00**	**5.609.450,88**	**6.058.205,95**
Reserva de Contingência (E)	324.864,00	350.853,12	378.921,37
DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	**52.929.720,00**	**57.164.097,60**	**61.737.223,41**
RESULTADO PRIMÁRIO (I) + (II)	**154.872,00**	**167.261,76**	**1.556.597,29**

RG

RG

Exercício: 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I – METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	49.560.000,00	47.082.000,00	0,853	53.524.800,00	50.848.560,00	0,921	57.806.784,00	54.916.444,80	0,995
Receitas Não Financeiras	49.162.900,00	46.704.755,00	0,846	53.095.932,00	50.441.135,40	0,914	57.343.606,56	54.476.426,23	0,987
Despesa Total	49.560.000,00	47.082.000,00	0,853	53.524.800,00	50.848.560,00	0,921	57.806.784,00	54.916.444,80	0,995
Despesas Não Financeiras	49.019.500,00	46.568.525,00	0,844	52.941.060,00	50.294.007,00	0,911	57.176.344,80	54.317.527,56	0,984
Resultado Primário	143.400,00	136.230,00	0,003	154.872,00	147.128,40	0,003	167.261,76	158.898,67	0,003
Resultado Nominal	1.261.810,00	1.198.719,50	0,023	1.160.865,20	1.102.821,94	0,020	1.067.995,98	1.014.596,18	0,018
Dívida Pública Consolidada	723.867,70	687.674,32	0,012	665.958,28	632.660,37	0,012	612.681,62	582.047,54	0,011
Dívida Consolidada Líquida	723.867,70	687.674,32	0,012	665.958,28	632.660,37	0,012	612.681,62	582.047,54	0,011

RG

- Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

	2011	2012	2013	2014
Inflação (%)	6,50	5,84	5,91	14,00
PIB (R$)	4.143.000.000,00	4.180.287.000,00	4.840.000.000,00	5.520.000.000,00

Exercício: 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, ART. 4º, § 2)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	41.237.917,59	44.376.497,71	11,15	49.560.000,00	11,00	53.524.800,00	8,00	57.806.784,00	8,00	63.818.689,50	10,40
Receitas Não Financeiras	40.909.793,16	44.059.071,84	11,15	49.151.800,00	11,00	53.095.932,00	8,00	57.343.606,56	8,00	63.307.341,64	10,40
Despesa Total	41.693.905,04	44.540.627,48	11,15	49.560.000,00	11,00	53.524.800,00	8,00	57.806.784,00	8,00	63.818.689,50	10,40
Despesas Não Financeiras	39.467.762,13	43.914.147,19	11,15	49.030.000,00	11,00	52.941.060,00	8,00	57.176.344,80	8,00	63.122.684,65	10,40
Resultado Primário	1.442.031,03	144.924,65	11,15	121.800,00	11,00	154.872,00	8,00	167.261,76	8,00	151.052,22	10,40
Resultado Nominal	1.710.008,56	1.362.764,36	11,15	1.261.810,00	8,00	1.160.865,20	8,00	1.067.995,98	8,00	967.387,66	10,40
Dívida Pública Consolidada	149.320,72	1.696.271,06	11,15	723.867,70	11,00	665.958,28	8,00	612.681,62	8,00	554.965,24	10,40
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-	723.867,70	11,00	665.958,28	8,00	612.681,62	8,00	554.965,24	10,40

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017		2018	%
Receita Total	37.218.228,69	41.368.061,19	11,15	47.082.000,00	11,00	50.848.560,00	8,00	54.916.444,80	8,00	60.627.755,05	10,40
Receitas Não Financeiras	36.161.332,76	40.193.321,36	11,15	46.704.755,00	11,00	50.441.135,40	8,00	54.476.426,23	8,00	60.141.974,55	10,40
Despesa Total	37.218.228,69	41.368.061,19	11,15	47.082.000,00	11,00	50.848.560,00	8,00	54.916.444,80	8,00	60.627.755,05	10,40
Despesas Não Financeiras	35.649.293,04	39.624.189,21	11,15	46.568.525,00	11,00	50.294.007,00	8,00	54.317.527,56	8,00	59.966.550,42	10,40
Resultado Primário	521.039,72	569.132,15	11,15	136.230,00	11,00	147.128,40	8,00	158.898,67	8,00	143.929,95	10,40
Resultado Nominal	313.511,48	348.468,01	11,15	1.198.719,50	11,00	1.102.821,94	8,00	1.014.596,18	8,00	919.018,28	10,40
Dívida Pública Consolidada	707.835,36	786.759,00	11,15	687.674,32	11,00	632.660,37	8,00	582.047,54	8,00	527.216,97	10,40
Dívida Consolidada Líquida	707.835,36	786.759,00	11,15	687.674,32	11,00	632.660,37	8,00	582.047,54	8,00	527.216,97	10,40

RG

- Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

	2011	2012	2013	2014
Inflação (%)	6,50	5,84	5,91	14,00
PIB (R$)	4.143.000.000,00	4.180.287.000,00	4.840.000.000,00	5.520.000.000,00

Exercício: 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art.. 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	23.774.709,01	11,28	21.365.266,41	36,33	15.671.974,79	7,08
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.774.709,01**	**11,28**	**21.365.266,41**	**36,33**	**15.671.974,79**	**7,08**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RG

31